

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N. ° 258/2019 EM, 15 DE AGOSTO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA  
AO IPSMGLL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Ceder a servidora, **KARINA OLMEDO RODRIGUES**, Matrícula 880-1, Agente Administrativo, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS - IPSMGLL.com ônus para origem, por prazo indeterminado e em dedicação exclusiva ao fundo.

**Art. 2º.**A cedência poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

**JAIR SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andrea A. Leite Barbosa  
**Código Identificador:**C82F4D74

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/08/2019. Edição 2417  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>